Resolução nº : 12432/2001
Protocolo nº : 468657/01
Origem : EDITORA NDJ LTDA
Interessado : EDITORA NDJ LTDA
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, referente à LIQUIDAÇÃO Nº 03.00.0000/1/01103-6 , na importância de R$ 4.470,00 (quatro mil e quatrocentos e setenta reais), determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, em 20 de novembro de 2001

RAFAEL IATAURO
Presidente

CÓPIA